



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 083/2018.

DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER

Art. 1º À servidora ANA CLAUDIA DE SOUZA SILVA, Profissional de Educação, matrícula 8776, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de sua licença para capacitação docente, concedida pela Resolução SEFIG nº 056/2017 de 22/03/2017, por mais 01 (um) ano, de 02/02/2018 a 01/02/2019, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 3432/2018 de 05/02/2018.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02/02/2018.

Corumbá, MS, 07 de março de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA

SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 16 de 01/01/2017